

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

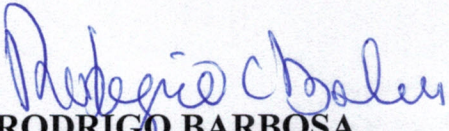
Ementa: Indico ao Executivo que
seja resolvida a questão dos
pedidos de licença de alvará de
ambulantes.

INDICAÇÃO Nº 268/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, que seja resolvida as questões dos alvarás de solicitações de ambulantes, justificando que após a pandemia muitos munícipes ficaram desempregados e infelizmente não se recuperaram, e estão solicitando licença de alvará de ambulantes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2024.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR – PP

CARLOS GOMES

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
21/9/24
por delegação
Presidente